

Página inicial

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017

Últimas Notícias: JHÃO

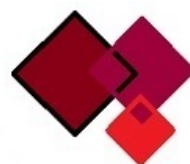
SÉRGIO CABRAL DEIXA BANGU 8 E VAI PARA PRESÍDIO RECÉM-REFC



Procure aqui o que você precisa saber.



**EXPRESSANDO
A CARA E A VOZ
DE FRECHEIRINHA**



CIDADE

FRECHEIRINHENSE PAGARÁ 12,9% MAIS CARO NA TARIFA DE ÁGUA

27/05/2017 às 15:55

[Curtir 38](#) [Compartilhar](#) [G+1](#) [0](#)

[Tweeter](#)



As contas de água dos consumidores de Frecheirinha e de mais 150 municípios atendidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) com vencimento em julho virão acrescidas por um reajuste de 12,9%.

Segundo a Cagece, agências reguladoras autorizaram a companhia a aplicar revisão ordinária de 17,23% na tarifa média praticada na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mas a Cagece optou por aplicar inicialmente 12,9% como forma de evitar um impacto financeiro no orçamento do cliente. Considerando as variáveis aplicadas nos últimos meses para cálculo da tarifa, com a revisão que será aplicada (12,9%), a tarifa média da Cagece ficará em R\$ 3,17.

Na categoria residencial popular, o valor saltou de R\$ 19,60 para R\$ 22,10 para o consumo de no mínimo 10m³ (10 mil litros) de água. Com o adicional de 80% da taxa de esgoto para residências onde a taxa é cobrada; o novo valor da conta será de R\$ 39,78.

A revisão tarifária visa manter o equilíbrio financeiro da empresa e leva em consideração aspectos como o aumento nos custos de produção e operação agravados pela crise hídrica, a redução gradativa no consumo de água observada em Fortaleza e Região Metropolitana e o aumento nos preços dos insumos.

A Cagece adota um modelo de estrutura tarifária progressiva, onde as tarifas são definidas de acordo com a categoria e a demanda de consumo de cada cliente. Ou seja, a tarifa torna-se mais cara, à medida em que o consumo aumenta. Esta é uma maneira da companhia garantir uma cobrança justa, evitar o desperdício de água tratada e subsidiar a tarifa paga pelos clientes com menor poder aquisitivo, como é o caso da tarifa social, por exemplo.

A revisão ordinária foi autorizada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce) – no caso dos municípios do interior; e Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (ACFor) – no caso de Fortaleza.

CONFIRA ABAIXO A NOVA ESTRUTURA TARIFÁRIA

Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Água (R\$/m³)	Tarifa Esgoto (R\$/m³)
Residencial Social - Demandas máximas de 10m³	0 a 10	1,09	1,09
Residencial Popular - Demandas mínimas de 10m³ de água e 8m³ de esgoto.	0 a 10	2,21	2,21
	11 a 15	3,77	3,77
	16 a 20	4,08	4,08
	21 a 50	7,04	7,04
	> 50	12,54	12,54
Residencial Normal - Demandas mínimas de 10m³ de água e 8m³ de esgoto.	0 a 10	3,16	3,49
	11 a 15	4,09	4,48
	16 a 20	4,43	4,85
	21 a 50	7,58	8,33
	> 50	13,39	14,72
Comercial Popular - Demandas mínimas de 7m³ de água e 5m³ de esgoto.	0 a 13	3,78	4,15
Comercial II - Demandas mínimas de 10m³ de água e 8m³ de esgoto.	0 a 50	7,91	8,73
	> 50	12,54	13,79
Industrial - Demandas mínimas de 15m³ de água e 12m³ de esgoto.	0 a 15	6,99	7,70
	16 a 50	8,29	9,11
	> 50	12,88	14,17
Pública - Demandas mínimas de 15m³ de água e 12m³ de esgoto.	0 a 15	4,61	5,07
	16 a 50	6,86	7,53
	> 50	11,01	12,11
Entidades Filantrópicas - Demandas mínimas de 10m³ de água e 8m³ de esgoto.	0 a 10	2,21	2,21
	11 a 15	3,73	3,73
	16 a 20	4,01	4,01
	21 a 50	6,86	6,86
	> 50	12,11	12,11

Com informações do Portal G1